



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

**Exercício Financeiro**

2024

<b>Parlamentar</b> LUIZ GONZAGA	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 14.517/2024	<b>Situação</b> Aprovado
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 18 - Gestão Ambiental
--	--	--

<b>Município de execução</b> Cruzeiro do Sul	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 34.710.236/0001-33 - CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL
---	---	--

<b>Área Prioritária</b> Não	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 35.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 35.000,00
--------------------------------	---	---	-------------------------------

**Objeto**

Insumos para plantação para reflorestamento

**Justificativa**

A criação de hortas comunitárias para reflorestamento é significativa por várias razões. Primeiramente, permite o envolvimento ativo da comunidade na preservação ambiental, promovendo a conscientização sobre a importância da biodiversidade e da sustentabilidade.